Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2021/2022
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 089/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
PROTOCÓLO Nº 1464/22
DATA 04/07/2022
Rogério Rodrigues Santos
Diretor Legislativo
Port. 206/2021

Autor Vereador: Zilmar Assis de Lima
Co-Autor: Valcimar José Fuzinato

Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a),

O vereador que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

- COMTEMPLAR FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA E SOCIAL COM CAIXAS DE ÁGUA, INDEPENDENTEMENTE DO LOCAL ONDE A PESSOA RESIDA.

Tendo em vista que muitas famílias não têm condições financeiras para comprar e instalar caixas d´água em suas residências, este vereador sugere que a prefeitura municipal viabilize a doação de caixas d'água, com instalação, às famílias Guarantãenses que estejam em situação de vulnerabilidade social, muitas famílias de baixa renda até têm acesso à água tratada e encanada, mas, devido à escassez no abastecimento causada por problemas técnicos ou de pico de consumo, enfrentam dificuldades por não possuírem reservatório, e também por não terem recursos para adquirir e instalar com as condições técnicas adequadas um reservatório de água, o que dificulta o bom funcionamento do lar nos momentos de interrupção do fornecimento de água. Dessa forma, proporcionar o armazenamento adequado, por meio de doação e instalação de caixa d'água, é mais que uma obra pública, uma questão de saúde e, mais ainda, de respeito às pessoas.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores

Guarantã do Norte-MT, 28 de junho de 2022

Zilmar Assis de Lima
Ver. Vice-Presidente

Valcimar José Fuzinato
Presidente

Registrada a Indicação nº. 089/2022
Secretaria Geral